



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 004/2012-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 2011/2011

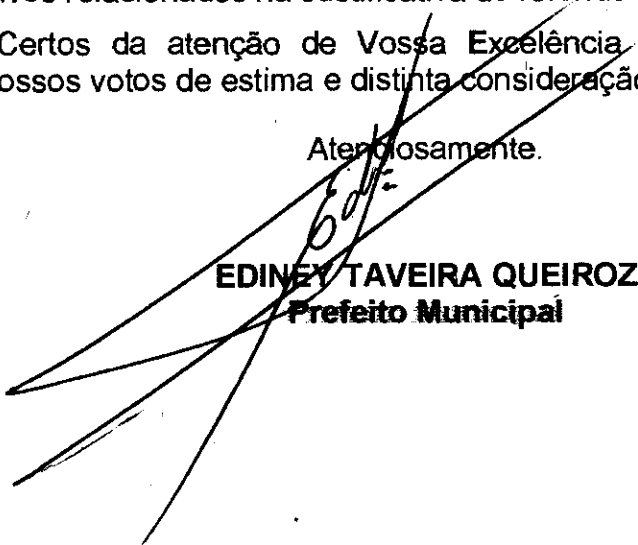
Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que, *"Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)"*, e a sua respectiva justificativa.

Solicitamos que a referida propositura seja apreciada em regime de urgência especial, nos termos previstos no Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme motivos relacionados na Justificativa do referido Projeto de Lei.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Ateiosamente.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

01 Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
11-649 05/01/2012 10:17:25
Responsável 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 01, de 4 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)".

A presente proposta visa promover adequações nos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), conforme consta dos anexos desta propositura.

As adequações tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária Anual 2012). Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos referidos programas.

As emendas aditivas supracitadas são as de números 10, 11, 12 e 14, aprovadas com a Lei Orçamentária Anual 2012, com o seguinte teor:

a) **EMENDA ADITIVA Nº 010/2011** - Dispõe sobre a alteração no valor de subvenção social destinada ao Departamento de Esportes e Lazer na LOA 2012 - do Projeto de Lei nº 062/2011, conforme especifica (APAN). No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) **EMENDA ADITIVA Nº 011/2011** - Dispõe sobre a alteração no valor de auxílio à entidade ACIPP, destinada ao Departamento de Assistência Social na LOA 2012 - do Projeto de Lei nº 062/2011, conforme especifica. No valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

c) **EMENDA ADITIVA Nº 012/2011** - Dispõe sobre a alteração no valor de subvenção social destinada ao Departamento de Assistência Social na LOA 2012 - do Projeto de Lei nº 062/2011, conforme especifica (Luizas de Marilac). No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

d) **EMENDA ADITIVA Nº 014/2011** - Dispõe sobre a inclusão de equipamentos e manutenção do GAH - Grupo de Apoio Humanitário, na LOA 2012 - do Projeto de Lei nº 062/11, conforme especifica. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim sendo, a presente propositura carece ser apreciada o mais breve possível, face à necessidade de aprovação das referidas adequações, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Dada à relevância da matéria, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta com prioridade, submetendo a mesma ao regime de urgência para a sua tramitação, nos termos dos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

"Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

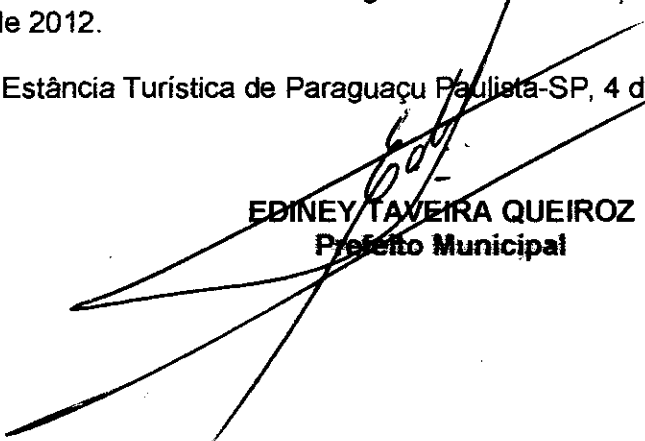
Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária Anual 2012).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2012.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.649 05/01/2012 10:17:25
Responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 1 de 100

Programa 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

SESSÕES LEGISLATIVAS									
Meta	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2014
SES									
20									
20,00									
20,00									

Meta	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2014
SES									
20									
20,00									
20,00									

2 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F

010101 CÂMARA MUNICIPAL

1002 AQUISICAD EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

2 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 2 de 100

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

			Sessões	UN	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F											
010101	CÂMARA MUNICIPAL											
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS											
01	Legislativa											
031	Ação Legislativa											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F		Area Construida	M2	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL											
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/PRÉDIO CM											
01	Legislativa											
031	Ação Legislativa											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F		Publicações	%	0,00	0,00	100,00	35.000,00	100,00	36.000,00	100,00	38.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL											
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL											
01	Legislativa											
031	Ação Legislativa											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 3 de 100

PROGRAMMA DEL PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo:

Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa:

A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Total Geral Financeiro

1.990.000,00

1.990.000,00

2.201.000,00

2.323.000,00

Data: 02/01/2012

Hora: 18:30:58



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 4 de 100

Programa 0007 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.
Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Equipamentos Diversos		Un	0	16	4,00	4,00	4,00	4,00
Obras		M2	0	850	212,00	212,00	213,00	213,00

Ações	Unidade	Projeto	Função	São Fun.	Função	Sub-Função	Categoria	Sub-Categoria	2010	2011	2012	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
020201	GABINETE DO PREFEITO											
1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
020201	GABINETE DO PREFEITO											
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											



44547305/0001-93

Página: 5 de 100

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	510.000,00	100,00	666.990,00	100,00	100,00	599.900,00
020202	SECRETARIA									
2004	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	76.000,00	100,00	97.000,00	100,00	100,00	89.600,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR									
2005	MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Área Construída	%	100,00	25.000,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00	29.500,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS									
1010	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO CDRPO DE BOMBEIROS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 6 de 100

Programa: 0002 COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 7 de 100

Programa: 0000 - COORDENADORIA SUPERIOR.

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 8 de 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Demanda	%	100,00	184.000,00	100,00	7.000,00	100,00	3.000,00	3.000,00
	021801 DIRETDRIA DO DEPARTAMENTO									
	2009 MANUT. DA DIRETORIA									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Demanda	%	100,00	15.000,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00	10,00
	021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									0,00
	2009 MANUT. DA DIRETORIA									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	22.000,00	0,00	0,00	100,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO									24.000,00
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 Despesas Correntes									



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

	Servidores	%	0,00	100,00	1.200,00	1.805,00	100,00	1.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
	04 Administração							
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 Despesas Correntes							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
	021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
	04 Administração							
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 Despesas Correntes							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
---	--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 10 de 100

Próxima: P002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral Financeiro

2.108.700,00





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 11 de 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços							
020302	DEPENDENCIAS - DEAF								
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
		100,00	52.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00



Programa 0000 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	74.000,00	100,00	87.500,00	100,00	40.000,00	100,00	87.200,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF										
2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	31.000,00	100,00	100.000,00	100,00	20.000,00	100,00	36.700,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACÃO PÚBLICA										
1084	ILUMINACAO PUBLICA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	1.153.000,00	100,00	1.250.000,00	100,00	1.125.000,00	100,00	1.355.900,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACÃO PÚBLICA										
2102	MANUTENCAD FUNDIP										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 13 de 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	15.000,00	100,00	23.700,00
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
2009	MANUT. DA DIRETORIA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Serviços	%	100,00	26.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00	23.700,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 14 de 100

Programa: 0002 - ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores		%	0,00	0,00	100,00	103.000,00	100,00	155.230,00	100,00	113.000,00		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF													
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR													
04	Administração													
122	Administração Geral													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	Despesas Correntes													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações		%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	110.000,00		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF													
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL													
04	Administração													
122	Administração Geral													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	Despesas Correntes													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações		%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	27.000,00		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF													
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTUCIONAL													
04	Administração													
122	Administração Geral													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	Despesas Correntes													
Total Geral Financeiro												4.094.000,00	4.234.880,00	5.125.200,00

Data: 02/01/2012 Hora: 18:30:58

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 15 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Unidade	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Caminhões	8	16	2,00	3,00	1,00	2,00
Maquinas Pesadas	8	13	1,00	1,00	2,00	1,00
Veiculos Leves	4	10	2,00	2,00	2,00	0,00
Serviços Mantidos	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Reformas e Adequações	%	%	26 000,00	-100,00	0,00	0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 0 - DOSP

1017 ALMOXARIFADO CENTRAL - REFORMAS E ADEQUAÇÕES

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 0 - DOSP

2011 MANUT DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 16 de 100

Programa: 0000 SERVIÇOS GERAIS A COMUNITADES

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Construção	UN	100,00	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Obras Pavim.Guias e Sarj	%	100,00	265.000,00	100,00	100,00	65.000,00	100,00	311.800,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Obras Erosão	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	100,00	94.200,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 17 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Ref.Adequações	%	100,00	55.000,00	100,00	200.000,00	100,00	50.000,00	100,00	64.900,00
	020403 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1032 REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 Despesas de Capital										

				%	100,00	2.735.000,00	100,00	3.490.500,00	100,00	2.904.240,00	100,00	3.333.800,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
		2013	MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					00	A DEFINIR						
						600	A DEFINIR					
							3	Despesas Correntes				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 18 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Obras	M2	100,00	26.000,00	100,00	15.000,00	100,00	100,00	30.800,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1022	READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL									
26	Transporte									
781	Transporte Aéreo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020404	LIMPEZA PÚBLICA									
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	282.000,00	100,00	371.000,00	100,00	100,00	331.800,00
020405	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
2015	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 19 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

				DEM	100,00	1.193.000,00	100,00	1.195.000,00	100,00	969.040,00	100,00	1.452.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Conservação										
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM											
2016	OPERAÇÃO E MANUT SERV ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL											
26	Transporte											
782	Transporte Rodoviário											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção										
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM											
1085	CONSTRUCOES PONTES,MATA-BURROS E CONSTR.ESTR.VICINAIS											
26	Transporte											
782	Transporte Rodoviário											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Contribuição										
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM											
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL											
26	Transporte											
782	Transporte Rodoviário											
00	A DEFINIR											
00	Recursos Ordinarios											
3	Despesas Correntes											



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 20 de 100

Programa 10004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 21 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Conservação	DEM	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	15.000,00	100,00	58.900,00
	020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
	2016	OPERAÇÃO E MANUT SERV ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Demanda	%	100,00	105.000,00	100,00	50.000,00	100,00	15.000,00	100,00	123.600,00
	020403	LOGRADOUROS PUBLICOS									
	2013	MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Demanda	%	100,00	188.000,00	100,00	157.500,00	100,00	165.150,00	100,00	237.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2009	MANUT. DA DIRETORIA									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	Despesas Correntes									





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 22 de 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
---	--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 23 de 100

Programa: 0005 HABITAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários a construção de casas populares visando extinção de núcleos iniciais de favelamento.

Justificativa: Há moradores em habitações precárias e significativo déficit habitacional entre as famílias de baixa renda na cidade.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Habitacionais construídas		CASA	0	50	20,00	20,00	5,00	5,00

Ações	Unid. Orgânica	Projeto	Função	SubFun.	FonGr	FonOrd	Condição	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII						Construção	UN	100,00	86.000,00	100.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PUBLICOS											
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO											
16	Habitação											
482	Habitação Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

Total Geral Financeiro 86.000,00 100.000,00 0,00 0,00



Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unid	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013		
Apoio a Associações de Produtores	SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00		
Demanda	DEM	50	100	0,00	0,00	50,00	50,00		

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Atividade	Sub-Fun	Fon-Orç	Fon-Orçam	Unid. Med. Serv	2010	Meta 2010	2011	Meta 2011	2012	Meta 2012	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Equipamentos	UN	100,00	60.000,00	100,00	100.000,00	100,00	105.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Conservação	%	100,00	602.000,00	100,00	637.000,00	100,00	684.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA													
2019	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA													
20	Agricultura													
606	Extensão Rural													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	Despesas Correntes													



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 25 de 100

Programa 1000: DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo:

Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa:

Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Data: 02/01/2012 Hora: 18:30:59

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 26 de 100

Programa 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

Unidade	Indicador	Unidade	Indicador	2010	2011	2012	2013
Transporte Escolar - Veículos Adquiridos	VEIC			5,00	1,00	5,00	0,00
Imóveis	UN			1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos	%			100,00	100,00	100,00	100,00
Aluno	%			100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Escolar	UN			23,00	25,00	25,00	25,00
Aluno	UN			6900	7.100,00	7.200,00	7.300,00

Unidade	Indicador	Unidade	Indicador	2010	2011	2012	2013
Transporte Escolar - Veículos Adquiridos	VEIC			5,00	1,00	5,00	0,00
Imóveis	UN			1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos	%			100,00	100,00	100,00	100,00
Aluno	%			100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Escolar	UN			23,00	25,00	25,00	25,00
Aluno	UN			6900	7.100,00	7.200,00	7.300,00

Unidade	Indicador	Unidade	Indicador	2010	2011	2012	2013
Transporte Escolar - Veículos Adquiridos	VEIC			5,00	1,00	5,00	0,00
Imóveis	UN			1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos	%			100,00	100,00	100,00	100,00
Aluno	%			100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Escolar	UN			23,00	25,00	25,00	25,00
Aluno	UN			6900	7.100,00	7.200,00	7.300,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 27 de 100

Programa 0007 APOIO EDUCACIONAL

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Alunos	UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	9.660.250,00	100,00	8.034.000,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2023	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Alunos	UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	2.471.990,00	100,00	4.155.900,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2101	MANUT.DO ENSIND FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	50.000,00	100,00	323.600,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1107	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-FUND.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	A	Despesas de Capital								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 28 de 100

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

		Manutenção	UN	100,00	1.825.000,00	100,00	4.157.000,00	100,00	4.978.990,00	100,00	2.146.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
020607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB										
2115	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Alunos	UN	100,00	55.000,00	100,00	100.000,00	100,00	25.000,00	100,00	64.900,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB										
2101	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Unidade Escolar	%	100,00	270.000,00	100,00	200.000,00	100,00	50.000,00	100,00	317.600,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB										
1108	CONSTR AMPL REF UNID ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



Objetivo:	Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.
Justificativa:	O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como: atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tdos como especiais.

Público Alvo: Alunos

[illegible][illegible][illegible]



PROGRAMA 0007 APOIO EDUCACIONAL

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo de ensino, is como: atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

			Servidores	%	0,00	100,00	1.045.000,00	100,00	1.492.750,00	100,00	1.151.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	FUNDO MAN DES EDUC.BAS.VAL PROF FUNDEB	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	020607	2133	12 Educação								
			361 Ensino Fundamental								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			3 Despesas Correntes								

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral Financeiro	14 427 000,00	17 960 000,00	19 350 000,00	18 155 500,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 31 de 100

Programa: 0000 - EDUCAÇÃO A CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012
Unidades Escolar Construída		U.E	15	16	1,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	150	150,00	150,00	150,00
Parcerias		%	100	100	100,00	100,00	100,00
Bolsa concedida		UN	0	50	50,00	50,00	50,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	8,00	9,00	9,00

Atividade	Unid. Orgam.	Programa	Função	Subfunção	Programa	Função	Subfunção	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL										
2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										





Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

[illegible]

			%	100,00	55.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	64.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRE-ESCOL									
		1105	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-INFANTIL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	Despesas de Capital								

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 33 de 100

Programa 0003 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

			Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
		2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	170.000,00	1,00	170.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
		1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	Despesas de Capital									
Total Geral Financeiro										2.837.500,00		4.606.800,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 34 de 100

Programa: 0005 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Presente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidade Escolar construída		U.E.	14	15	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	300	300,00	300,00	300,00	300,00
Parcerias		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa		UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	5,00	6,00	6,00	6,00

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ. Educat.	Subfun.	Forçad.	Classif. Serv.	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.						UN	100,00	3.601.000,00	100,00	2.190.000,00	100,00	2.451.250,00	100,00	4.202.800,00
020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.														
2031 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL														
12 Educação														
361 Ensino Fundamental														
00 A DEFINIR														
000 A DEFINIR														
3 Despesas Correntes														



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

PROGRAMA 0003: ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 36 de 100

Programa 0809 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	687.000,00	100,00	681.500,00	100,00	757.000,00			
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO													
2137	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR													
12	Educação													
361	Ensino Fundamental													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	Despesas Correntes													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	200.000,00			
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO													
2136	MANUTENÇÃ SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE													
12	Educação													
361	Ensino Fundamental													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
4	Despesas de Capital													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	380.000,00	1,00	380.000,00			
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO													
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES													
12	Educação													
361	Ensino Fundamental													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
4	Despesas de Capital													
Total Geral Financeiro											3.711.000,00	4.997.000,00	4.912.750,00	7.014.600,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 37 de 100

Programa: 004 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo:

Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa:

A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Cozinha Piloto - reforma e ampliação		M2	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade de Produção		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Distribuída		UN	20000	22000	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00

Ações	Unid. Exec.	Projeto	Subproj.	Formod.	Unid. Mens. 2010	2011	Meta 2012	Meta 2013
1	020605	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.						
		DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR						
	2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO						
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
			00	A DEFINIR				
			000	A DEFINIR				
			3	Despesas Correntes				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.							
	020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR						
	2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO						
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
			00	A DEFINIR				
			000	A DEFINIR				
			4	Despesas de Capital				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 38 de 100

Programa: 0011 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	907.000,00	827.500,00	857.500,00	1.085.500,00
------------------------	------------	------------	------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Programa 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Entidade de Ensino Superior subvencionada	SUBV	1	1,00	1,00	1,00
Aluno	UN	300	300,00	300,00	300,00

Ações	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.					
2035 SUBVENÇÃO À FUNGE					
12 Educação					
364 Ensino Superior					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
3 Despesas Correntes					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	300,00	130.000,00	300,00	300.000,00	300,00	300.000,00	100,00	432.000,00	100,00	153.100,00
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.												
2036	AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS												
12	Educação												
364	Ensino Superior												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												



Programa: 0912 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

		Auxílios	%	100,00	380.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC ENSINO SUPER.										
	2130 AUXÍLIO PARA BOLSA DE ESTUDO										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOIRO										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC ENSINO SUPER.										
	1113 IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOIRO										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC ENSINO SUPER.										
	2128 MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOIRO										
	000 A DEFINIR										
	3 Despesas Correntes										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 41 de 100

Programa: 0022 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 42 de 100

Programa 0010 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.
Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor.
Público Alvo: Alunos

Indicador	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Médio	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unidade Orçamentária	Programa	Função	Subfunção	Função em Cód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII															
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC.ENS. MÉDIO															
2032	MANUT. 00 ENSINO MÉDIO															
12	Educação															
362	Ensino Médio															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	Despesas Correntes															
Total Geral Financeiro									60.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Adequação da infra-estrutura	Proj.	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras Realizadas	%	0	100	31,00	28,00	26,00	15,00
Equipamentos Turístico Impl.	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Atrativos Turísticos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Com. e Serviços adequados	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Deptº Turismo-Org. e Manutenção	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Eventos e Festas	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade SubProjeto	Função	Programa	Código do Produto/Serviço	Unidade Medida	Ano Base 2010	2010 - Meta 2010	2011	2011 - Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				%	100,00	149.000,00	100,00	149.000,00	0,00	100,00	0,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR				Serviços							
1059	CDNSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM DE PRAÇAS E JARDINS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00.	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 44 de 100

Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
		1062	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
		1065	INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
		1066	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	Despesas de Capital									
										</		





100

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

[illegible]Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:01



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 46 de 100

Projetos: 0018 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo:

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	I Manutenção	%	100,00	119.000,00	100,00	112.000,00	100,00	140.100,00
1	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
020801	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
2118	Comércio e Serviços								
23	Turismo								
695	A DEFINIR								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

1

[illegible]

1

[illegible]



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 48 de 100

Programa: 0005 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Metas e Indicadores	Unid.	Unid. Recente	Unid. Futuro	2010	2011	2012	2013
Instalações esportivas construídas ou reformadas	UN	0	10	3,00	3,00	2,00	2,00
Veículos e Equipamentos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Formação Esportiva	UN	800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Equipes mantidas	UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
Atividades Especiais	UN	400	460	400,00	420,00	440,00	460,00
Competições promovidas	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos Humanos	UN	20	40	20,00	25,00	30,00	40,00
Manut. Atividades do Departamento	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orgão	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Gr.	Fon. Cod.	Categoria	Plan/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						Construção	UN	100,00	223.000,00	100,00	185.000,00	100,00	215.000,00	100,00	262.300,00
	1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS															
	27	Desporto e Lazer															
	812	Desporto Comunitário															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	4	Despesas de Capital															



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 49 de 100

Programa: 0016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	795.000,00	100,00	752.000,00	100,00	929.480,00	100,00	934.900,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	39.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	43.320,00	100,00	32.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 50 de 100

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:01

Fiorilli SC-Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 51 de 100

Programa: 0017 PORTA PARA A SAÚDE

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade	Meta Recente	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012
Equipes do Programa Saúde da Família	UN	6	8	8,00	8,00
Equipes Saúde Bucal	UN	5	8	7,00	8,00
Equipe Prog.Agente Comun.Saúde-Conc.	UN	7	10	8,00	10,00
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.	%	78	82	79,00	81,00
Unidades Proj.Acolhim.Humanização	UN	6	12	6,00	10,00
Reduzir a mortalidade infantil no município	NV	16	10	14,00	10,00

Atividade	Unidade	Meta Recente	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	2.331.000,00	100,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				3.862.000,00	100,00
2103 IMPLEMENTAÇÃO UBS				4.087.190,00	100,00
10 Saúde				2.741.100,00	2010
301 Atenção Básica					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
3 Despesas Correntes					





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 52 de 100

Programa: 0017- PORTA PARA A VIDA

Objetivo:

Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAQUA PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 53 de 100

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid	Indicador	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atendimento de serviços de média e alta complexidade		%	27	45	30,00	35,00	40,00	45,00
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio	UN	100	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº de exames laboratoriais realizados	UN	59900	53875	56.940,00	58.103,00	55.250,00	53.875,00	53.875,00
Nº de internações	UN	306	250	285,00	290,00	265,00	250,00	250,00
Tempo de espera para internação	H	24	18	21,00	22,00	19,00	18,00	18,00

Ações	Unid Operat	Projeto	Função Subfun	ConGr	FonCód	Categoria	Unid	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					Atendimento	%	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	4.854.440,00	100,00	3.986.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA													
	2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE													
	10	Saúde													
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	3	Despesas Correntes													



Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA	Atendimento	100,00	450.000,00	100,00	422.510,00	100,00	529.300,00
		%	100,00					

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2108 ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL-MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Atendimento	100,00	1.467.700,00	100,00	1.567.700,00	100,00	1.358.840,00	100,00	1.515.900,00
		%								

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2109 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-MED.COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Atendimento	%	100,00	1.202.300,00	100,00	1.715.300,00	100,00	1.897.800,00	100,00	1.624.100,00
---	--	-------------	---	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - D

2110 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 55 de 100

Programa: 0019 RETAGUARDIA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade; Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municipios

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2110 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Atendimento
-		Despesas de Capital
		4
		%
		100,00
		33.000,00
		100,00
		33.000,00
		100,00
		15.000,00
		100,00
		39.000,00

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 56 de 100

PROGRAMA 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Total Geral Financeiro	6.593.000,00	6.766.000,00	9.091.590,00	7.753.700,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:01



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 57 de 100

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Taxa cura tuberculose	%	80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.	%	18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV	UN	1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero Preservativos distrib.	UN	107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos	%	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab.suj.a fiscal Vig.	%	56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Ações	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Taxa cura tuberculose	%	80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.	%	18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV	UN	1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero Preservativos distrib.	UN	107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos	%	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab.suj.a fiscal Vig.	%	56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						
021001	FUNDD MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE						
10	Saude						
304	Vigilancia Sanitaria						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	Despesas Correntes						



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 58 de 100

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Serviços	%	100,00	576 000,00	100,00	666 000,00	100,00	765 990,00	100,00	677 400,00		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE												
10	Saúde												
305	Vigilância Epidemiológica												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR	3 Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Serviços	%	100,00	14 000,00	100,00	14 000,00	100,00	14 000,00	100,00	16 800,00		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE												
10	Saúde												
304	Vigilância Sanitária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR	4 Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Serviços	%	100,00	26 000,00	100,00	26 000,00	100,00	26 000,00	100,00	30 800,00		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2106	AÇÕES DE EPIDEMIDLOGIA E CONTR DOENÇA-VE												
10	Saúde												
305	Vigilância Epidemiológica												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR	4 Despesas de Capital											
Total Geral Financeiro										837,000.00	968,000.00	1,095,380.00	984,700.00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 59 de 100

Programa 0021 - GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2009	2010	2011	2012	2013
Capacitação de Servidores Públicos		%	35	55	45,00	40,00	50,00	50,00	55,00
Aplicação Rec. Próprios		%	20,46	17	19,00	20,00	18,00	18,00	17,00
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde		UN	1	6	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00

Unidade	Projeto	Função	Subfunção	Projeto	Função	Subfunção	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII						%	100,00	100,00	100,00	100,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							100.000,00	100.000,00	100,00	82.980,00
2111	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII						%	100,00	1.760.000,00	100,00	2.721.000,00	100,00	1.122.940,00	100,00	2.069.800,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
2112	SUORTE ADMINISTRATIVO														
10	Saúde														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														



44547305/0001-93

Página: 60 de 100

[The page contains extremely faint, illegible text.]

Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]



Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible][illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Publicações	%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	27.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA									
	2134 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	600 A DEFINIR									
	3 Despesas Correntes									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 62 de 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo:

Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa:

Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral Financeiro

1.910.000,00

3.349.000,00

1.870.920,00

2.775.600,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 63 de 100

Programa: 0001 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Deptº Assist.		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Função	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013				
Função Subfun. Função Subfun. Bem Produto/Serviço		%	100	100,00	421.900,00	100,00	455.000,00	100,00	291.250,00	100,00	344.700,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	421.900,00	100,00	455.000,00	100,00	291.250,00	100,00	344.700,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2085	PLANTÃO SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Entidades	%	100,00	538.000,00	100,00	624.200,00	100,00	801.680,00	100,00	715.200,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 64 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
		%	100,00	1.033.000,00	100,00	1.299.000,00	100,00	1.489.420,00	100,00
									1.214.800,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
		%	100,00	28.000,00	100,00	29.000,00	100,00	29.000,00	100,00
									41.300,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
		%	100,00	65.000,00	100,00	90.600,00	100,00	90.600,00	100,00
									97.800,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 65 de 100

PROGRAMA 0222 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	120.000,00	100,00	91.000,00	100,00	156.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
1	3 Despesas Correntes								
Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	7.000,00	100,00	9.000,00	100,00	14.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2122	MANUT.CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
1	3 Despesas Correntes								
Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	70.000,00	100,00	66.500,00	100,00	94.200,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
1	3 Despesas Correntes								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 66 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ali vidades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
								00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								3	Despesas Correntes
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021102	FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2123	REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
								00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								3	Despesas Correntes
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
								00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								4	Despesas de Capital



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 67 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	12.000,00	100,00	25.000,00	100,00	14.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	35.000,00	100,00	5.000,00	100,00	41.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	10.000,00	100,00	15.000,00	100,00	70.800,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 68 de 100

Plano: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 69 de 100

Programa: 0023 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
1111 CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES SOCIAIS									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 Despesas de Capital									
ATENDIMENTO AD ADOLESCEN									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2131 PRÓ JOVEM ADOLESCENTE									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 Despesas Correntes									
CAPACITAÇÃO									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2132 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 Despesas Correntes									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 70 de 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

-----Público Alvo: Municípios-----

	Público Alvo:	Municípios		CAPACITAÇÃO	%	100,00	2.000,00	100,00	10.000,00	100,00	2.000,00
1			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA								
			08 Assistência Social								
			244 Assistência Comunitária								
			00 A DEFINIR								
			.000 A DEFINIR								
			4 Despesas de Capital								

1

[illegible]

1

[illegible]



Programa 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		População Assistida	%	0,00	100,00	101.400,00	100,00	112.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2138 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 Despesas Correntes								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		População Assistida	%	0,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2138 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Famílias	%	0,00	100,00	26.000,00	100,00	26.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2143 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 Despesas Correntes								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 72 de 100

Programa 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atitudes de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

.....Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro

3,367,870.00	3,309,600.00
--------------	--------------

3.100.500.00

2,605,000.00

3.309.600,00

Data: 02/01/2012

Hora: 18:31:02

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 73 de 100

Programa: 0003 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Municipais

Meta	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Meta	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Fundo	%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ação	Unidade	Programa	Fundo	Sub-Fundo	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
------	---------	----------	-------	-----------	-----------	----------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					Manutenção	%	100,00	8.000,00	100,00	9.000,00	100,00	9.000,00	100,00	14.300,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
			00	A DEFINIR											
			000	A DEFINIR											
			3	Despesas Correntes											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					Manutenção	%	100,00	2.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	3.600,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
			00	A DEFINIR											
			000	A DEFINIR											
			4	Despesas de Capital											

Total Geral Financeiro 10.000,00 10.000,00 10.000,00 17.900,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 74 de 100

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Fundo		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Projeto/Programa	Subprojeto/Programa	Força de Trabalho	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
-------	------------------	---------------------	-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	Despesas Correntes						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
2116	CENTRO GERACÃO EMPREGO E RENDA						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	Despesas Correntes						



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 75 de 100

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 76 de 100

PROPOSTA: 0005 SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo:

Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalizar e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido por seus órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios

	Unid.	Incl. Recentes	Incl. Futuro	2010	2011	2012	2013
Contingente	GDA	17	45	45,00	45,00	45,00	45,00

Contingente

Agência	Unidade	Função	FonGr	Categoria	Beneficiário	Unidade	2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	2015
Embrapa	Unidade	Função	FonGr	Categoria	Beneficiário	Unidade	2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	2015

THE

100

[illegible]

4 Despesas de Capital

[illegible]

3 Despesas Correntes



Programa 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito na vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido p elos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	15.000,00	100,00	46.930,00	100,00	16.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
06	Segurança Pública										
181	Policimento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	132.000,00	100,00	141.820,00	100,00	146.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	25.000,00	100,00	100.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



Programa 0665 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio publico, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido p elos órgãos de segurança publica estaduais.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	105.000,00	100,00	257.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								105.000,00
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								10.000,00
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	53.000,00	100,00	63.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								58.000,00
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



Programa: 0025 SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.



Justificativa: Tomar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	Manutenção	%	100,00	30.000,00	100,00	15.000,00	100,00	35.400,00
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR								
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO								
02	Judiciária								
061	Ação Judiciária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 81 de 100

Programa: 6000 ASUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tomar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo[illegible]

Total Geral Financeiro

461.000,00

398.000,00

441.955,00

610.100,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 82 de 100

Programa 0027 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Público Alvo: Credores

Metas	Indicador	Unid.	Indicador	Ind. Faltante	2010	2011	2012	2013
Parcelamento da dívida pública amortizados		6			6,00	6,00	6,00	6,00

Ações	Unid.	Indicador	SubFun	ForCód	ForCód	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	-------	-----------	--------	--------	--------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	Amortização da Dívida Pública	TON	100,00	2.678.000,00	100,00	2.700.000,00	100,00	2.480.000,00	100,00	2.561.200,00
---	--	--------	------------------------------	------	-------------------------------	----	--------------------	-----	---------------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------	-------------------------------	-----	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	Encargos da Dívida Pública	TON	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	141.300,00
---	--	--------	------------------------------	------	----------------------------	----	--------------------	-----	---------------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	----------------------------	-----	--------	------------	--------	------------	--------	------------	--------	------------

Total Geral Financeiro 2.798.000,00 2.820.000,00 2.600.000,00 2.702.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 83 de 100

Programa: 0026 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.
Público Alvo: Servidores

Meta	Indicador	Unid.	Ind. Recorr.	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
UN			41	68	43,00	48,00	55,00	68,00
Aposentadorias e Pensões								

Ações	Indicador	Unid.	Ind. Recorr.	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
UN			41	68	43,00	48,00	55,00	68,00
Aposentadorias e Pensões								

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Manutenção	%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00	526.900,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2098	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Aposentadorias e Pensões	%	100,00	2.610.000,00	100,00	3.770.000,00	100,00	4.550.000,00	100,00	3.069.200,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 84 de 100

Programa 0028: CUBRICACÓES PREVIDENCIARIAS

Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.

Público Alvo: Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 85 de 100

Programa 0014 - PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Programa	Unid.	Indicador	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Levantamento Histórico e Museus	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras Realizadas	M2	0	1050	490,00	480,00	80,00	0,00
Atividades Capacitação e Prom. Cult.	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade Artística mantida	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Adeq. Manut. Ativ. Deptº	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa	Unid.	Indicador	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	655.000,00	100,00	691.710,00	100,00
020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
2038 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA							
13 Cultura							
392 Difusão Cultural							
00 A DEFINIR							
000 A DEFINIR							
3 Despesas Correntes							



Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

[illegible]

1.024.900,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 87 de 100

Programa: 0025 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento da Contribuição ao Pasep da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Pasep da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: Servidores

Metas	Indicador	Unid	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Pagamento de Pasep	%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid	Orç	Sub	Fun	Proj	Fon	Cód	Classif	Prod	Serviço	2010	2011	2012	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA													
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO													
0101	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS													
28	Encargos Especiais													
846	Outros Encargos Especiais													
01	TESDURO													
00	Recursos Ordinarios													
3	Despesas Correntes													

Total Geral Financeiro 220.000,00 280.000,00 280.000,00 258.900,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 88 de 100

Programa 0030 SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal

Público Alvo: Credores

Moeda	Indicador	Ind. Presente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Pagamento de Sentenças Judiciais							
Ativo							
Encargos	Unid. Dólar	Proj. Atv. Financeiro em	ForGr. Encargos	Categoria Beneficiário	Unid. Meta 2011	2012 Meta 2012	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST						
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
0095	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
28	Encargos Especiais						
846	Outros Encargos Especiais						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	Despesas Correntes						
Total Geral Financeiro				1.500.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.763.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 89 de 100

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Resposta	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Reserva de Contingencia		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unidade	Indicador	Função	Subfunção	Projeto	Atividade	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										

021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							690.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA											
28	Encargos Especiais											
846	Outros Encargos Especiais											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
9	Reserva de Contingência											

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL											
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							4.952.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA											
09	Previdência Social											
272	Previdência do Regime Estatutário											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
7	Reserva Orçamentaria do RRPPS											



Programa 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municípios

				Reserva de Contingência	%	0,00	0,00	100,00	762.000,00	100,00	861.520,00	100,00	840.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO											
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
		99	Reserva de Contingência										
		999	Reserva de Contingência										
			00	A DEFINIR									
			000	A DEFINIR									
			9	Reserva de Contingência									
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
	030101	INST. MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL											
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
		99	Reserva de Contingência										
		997	Reserva de Contingência - RPPS										
			00	A DEFINIR									
			000	A DEFINIR									
			9	Reserva de Contingência									
Total Geral Financeiro										5.842.000,00	9.918.420,00	10.127.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 91 de 100

Programa 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

PROJETOS AMBIENTAIS

		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	
		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013			
		Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	72.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	210.000,00	100,00	110.000,00	100,00	248.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
1092	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 92 de 100

PROGRAMA 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 93 de 100

Programa 003 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	42.000,00	100,00	34.000,00	0,00	100,00	50.000,00
---	--	------------	---	--------	-----------	--------	-----------	------	--------	-----------

021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL									
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

18	Gestão Ambiental									
----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

542	Controle Ambiental									
-----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR									
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR									
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	Despesas Correntes									
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Campanhas	%	100,00	201.000,00	100,00	43.000,00	100,00	43.000,00	238.000,00
---	--	-----------	---	--------	------------	--------	-----------	--------	-----------	------------

021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2127	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

18	Gestão Ambiental									
----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

542	Controle Ambiental									
-----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR									
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR									
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	Despesas Correntes									
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	1.598.000,00	100,00	1.493.600,00	100,00	1.478.410,00	1.879.300,00
---	--	---------	---	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------------

021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA									
------	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15	Urbanismo									
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

452	Serviços Urbanos									
-----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR									
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR									
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	Despesas Correntes									
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Público Alvo: Municipios

Fiorilli SC Ltda - Software



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 95 de 100

Programa: 0063 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI:				
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
	2145 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO				
	15 Urbanismo				
	542 Controle Ambiental				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	4 Despesas de Capital				
Total Geral Financeiro				2.423.000,00	2.962.100,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 96 de 100

Programa: 0036 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Meta	Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades de Dispensação de Medicamentos		UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia	%		50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laborat	UN		2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Meta	Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades de Dispensação de Medicamentos		UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia	%		50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laborat	UN		2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Meta	Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades de Dispensação de Medicamentos		UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia	%		50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laborat	UN		2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Meta	Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades de Dispensação de Medicamentos		UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia	%		50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laborat	UN		2	2	2,00	2,00	2,00	2,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 97 de 100

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	1.099.000,00	993.210,00	1.322.390,00
------------------------	--------------	------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 98 de 100

Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municipais

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
População	%	0	100	0,00	25,00	25,00	50,00

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Obj. Espec.	Funç. Gr.	Funç. Espec.	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
-------	--------------	-------------	--------	-------------	-----------	--------------	-------	-----------	-----------	-----------	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
2009	MANUT. DA DIRETORIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 99 de 100

Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Demanda	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	105.000,00	100,00	1.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
2013	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Serviços	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	105.000,00	100,00	1.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
1059	CDNSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Construção	UN	0,00	0,00	100,00	1.000,00	115.000,00	100,00	1.000,00
021903	DIVISÃO DE HABITAÇÃO										
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro										517.285,00	134.850,00

Data: 02/01/2012 Hora: 18:31:04

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2012)

Página: 100 de 100

Resumo Geral				
	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.315.000,00	98.960.000,00	100.474.350,00
Total Geral do PPA:	367.784.350,00			